

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

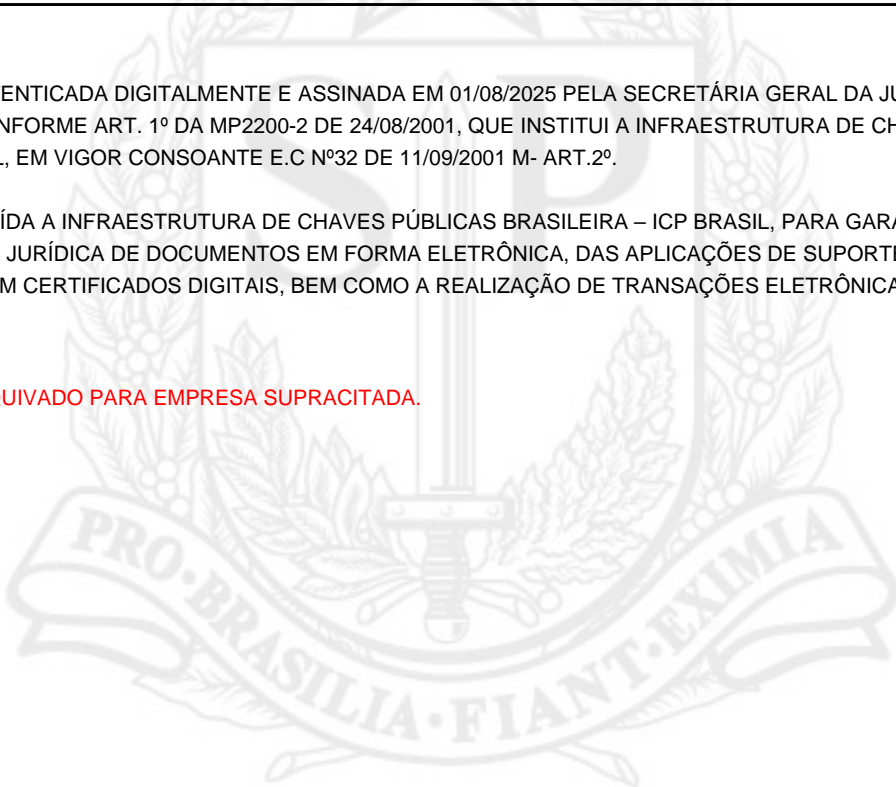
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TAUBATE SPE S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300386370	CNPJ 12.867.233/0001-75	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 264.614/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 02:08:19	CÓDIGO DE CONTROLE 273313813
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP  
30 07 25  
CAPA DO REQUERIMENTO


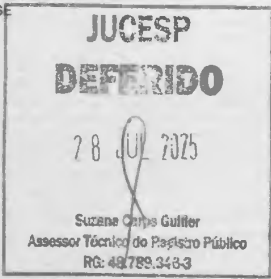
CONTROLE INTERNET  
034982989-6

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL TAUBATÉ SPE S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Pais de Araujo		NÚMERO 29	COMPLEMENTO 9ºA,C.J.93,S.7	CEP 04531-940	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 12.867.233/0001-75	NIRE - SEDE 3530038637-0			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 08/07/2025		DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
--	----------------------	--

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO




Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código E622-90B0-2BB3-48E4.

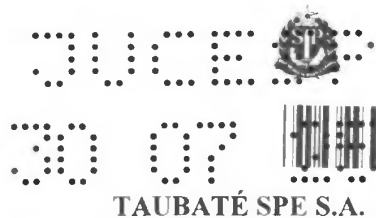
Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald.



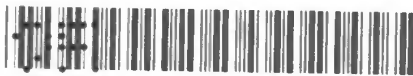
Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

7C  
2585331258  
264.614/25-2



JUCESP PROTOCOLO  
2.585.331/25-8



CNPJ nº 12.867.233/0001-75  
NIRE 35.3.0038637-0

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

**(I) Data, Horário e Local:** 26 de junho de 2025, às 10 horas, na sede da Taubaté SPE S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Pais de Araújo, nº 29, 9º andar, conj. 93, sala 7, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-940.

**(II) Mesa: PRESIDENTE DA MESA: Dr. ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da OAB/SP sob nº 111.491 e inscrito no CPF/ME sob o nº 768.907.327-15 (“Arnoldo”); **SECRETÁRIO DE MESA: Dr. ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da OAB/SP sob nº 107.872 e inscrito no CPF/ME sob o nº 532.910.007-06 (“Alexandre”), ambos com endereço profissional na Av. Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-906.

**(III) Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“LSA”).

**(IV) Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia, quais sejam **(i)** Alexandre, acima qualificado, **(ii)** Arnoldo, acima qualificado, **(iii)** Heloisa de Mendonça Wald Saad, **(iv)** Maria Amelia de Mendonça Wald Saad, **(v)** Roberto Ruhman, **(vi)** 11B Holdings Administração de Bens Ltda., neste ato representada por Bernardo Parnes, **(vii)** Marcelo Coelho Ferraz, e **(viii)** Rodrigo Marques Rocha.

**(V) Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se existentes **(iii)** eleger os Diretores da Companhia; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(iv)** Aumentar o capital social da Companhia em R\$109.675,00 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais), mediante conversão de adiantamento de futuro aumento de capital devidamente registrados na Companhia; **(v)** Alterar a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de que dele conste a completa integralização do capital social; e **(vi)** Consolidar o Estatuto Social da Sociedade, de acordo com as modificações implementadas em razão das deliberações tomadas nesta Assembleia.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.





(VI) **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, declarou-se estar aberta a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Foi lida e discutida a matéria constante da Ordem do Dia e autorizada a lavratura e publicação da presente Ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da LSA. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, que foram aprovados pela unanimidade dos acionistas, nos seguintes termos:

### Em Assembleia Geral Ordinária

#### (I) Demonstrações financeiras e contas dos administradores

1.1 Os Acionistas aprovaram, sem restrições, os relatórios da administração, os balanços e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme documentos anexos à presente Ata, na forma de seu Anexo I.

#### (II) Destinação dos lucros

2.1 Os Acionistas consignaram que, tendo em vista que a Companhia não apresentou lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Diretoria deixou a apresentar proposta de distribuição de lucros, restando prejudicado o presente item da Ordem do Dia.

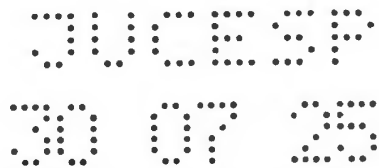
#### (III) Eleição dos Diretores

3.1 Aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, a reeleição dos atuais Diretores da Companhia, quais sejam, (a) **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 107.872 e inscrito no CPF sob o nº 532.910.007-06, residente e domiciliado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, e (b) **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 111.491 e inscrito no CPF sob o nº 768.907.327-15, residente e domiciliado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, ambos com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Estatuto Social.

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial a exercer o cargo de Diretores da Companhia, bem como não estão sujeitos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.



o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa, nos termos do artigo art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura dos termos de posse anexos à presente Ata (“Anexo II e III”), bem como os termos de posse lavrados no livro e arquivados na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável

### Em Assembleia Geral Extraordinária

#### **(IV) Aumento do capital social da Companhia**

**4.1** Os Acionistas aprovam o aumento de capital social da Companhia em R\$109.675,00 (cento e nove mil, seiscientos e setenta e cinco reais) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º da LSA (“Novas Ações”), passando o capital social da Companhia DE R\$ 28.559.903,00 (vinte e oito milhões de reais, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e três reais), dividido em 28.559.903 (vinte e oito milhões de reais, quinhentas e cinquenta e nove mil, novecentas e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, PARA R\$ 28.669.578,00 (vinte e oito milhões, seiscientos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais), dividido em 28.669.578 (vinte e oito milhões, seiscientos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital foi totalmente subscrito e é integralizado pelos Acionistas, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- (i) **Alexandre de Mendonça Wald** subscreve e integraliza 33.333 (trinta e três mil, trezentas e trinta e três) Novas Ações, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) por ele detido em favor da Companhia, no valor de R\$ 33.333,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais);
- (ii) **Arnoldo Wald Filho** subscreve e integraliza 33.333 (trinta e três mil, trezentas e trinta e três) Novas Ações, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) por ele detido em favor da Companhia, no valor de R\$ 33.333,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais);
- (iii) **Heloísa de Mendonça Wald Saad** subscreve e integraliza 6.667 (seis mil, seiscientos e sessenta e sete) Novas Ações, mediante a capitalização de AFAC por ela detido em favor da Companhia, no valor de R\$ 6.667,00 (seis mil, seiscientos e sessenta e sete reais)
- (iv) **Maria Amélia de Mendonça Wald** subscreve e integraliza 6.667 (seis mil, seiscientos e sessenta e sete) Novas Ações, mediante a capitalização de AFAC por

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnolndo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado eletronicamente por Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por Alexandre De Mendonça Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnolndo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

JUCESP  
30 07 25

ela detido em favor da Companhia, no valor de R\$ 6.667,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), conforme aporte efetuado nesta data pela Acionista em favor da Companhia, no valor de R\$ 6.667,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

- (v) **Roberto Ruhman** subscreve e integraliza 13.314 (treze mil, trezentos e quatorze) Novas Ações, mediante a capitalização de AFAC por ele detido em favor da Companhia, no valor de R\$13.314 (treze mil, trezentos e quatorze reais);
- (vi) **Marcelo Coelho Ferraz** subscreve e integraliza 3.580 (três mil, quinhentos e oitenta) Novas Ações, mediante a capitalização de AFAC por ele detido em favor da Companhia, no valor de R\$3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais);
- (vii) **Rodrigo Marques Rocha** subscreve e integraliza 3.255 (três mil, duzentas e cinquenta e cinco) Novas Ações, mediante a capitalização de AFAC por ele detido em favor da Companhia, no valor de R\$ 3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); e
- (viii) **11B Holding e Administração de Bens LTDA** subscreve e integraliza 9.526 (nove mil, quinhentos e vinte e seis) Novas Ações, mediante a capitalização de AFAC por ele detido em favor da Companhia, no valor de R\$ 9.526,00 (nove mil, quinhentos e vinte e seis reais).

**3.1** As subscrições e integralizações acima mencionadas se encontram refletidos nos Boletins de Subscrição que integram esta ata, na forma dos seus **Anexos IV a XI**.

**(V) Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social**

**4.1** Em decorrência do aumento do capital ora deliberado, resolvem os Acionistas alterar a redação do *caput* do Artigo 5º, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“Artigo 5º**

*O capital social R\$ 28.669.578,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 28.669.578 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal”*

**(VI) Consolidação do Estatuto Social da Companhia**

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Alcides*  
ALCIDES E. SOARES JUNIOR  
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NUMERO

264.614/25-2

JUCESP

JUCESP

JUCESP

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 264.614/25-2 em 30/07/2025 da empresa TAUBATE SPE S.A., NIRE nº 35300386370, protocolado sob o nº 2585331258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273313813. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
30 07 25

ANEXO I  
TAUBATÉ SPE S.A.

CNPJ/ME nº 12.867.233/0001-75  
NIRE 35.3.0038637-0

[Documentos à parte]

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.



NPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação  
2.867.233/0001-75 TAUBATE SPE S.A. 13/06/2025 15:26:30 C973AC8305814972C7106E62B5F8A572C4C772B5

**Balanco Patrimonial (BP)**

Data de Inicio	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título  
Balanco Patrimonial 2024

Descrição

**Anexos**

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FRANCESCO PIETRO JULIANO:02136945815	021.369.458/5	13/06/2025 15:26:30	Procurador	Certificado Digital

30 07 25



Certifico o registro sob o nº 264.614/25-2 em 30/07/2025 da empresa TAUBATE SPE S.A., NIRE nº 35300386370, protocolado sob o nº 2585331258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273313813. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**TAUBATE SPE S.A.**  
CNPJ - 12.967.233/0001-75

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO.**

Em Reais

ATIVO	ATIVO		PASSIVO	PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO			
	2024	2023		2024	2023	2024	2023	2024	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.423,12</b>	<b>21.217,61</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.808,02</b>	<b>4.761,86</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>4.487,94</b>	<b>1.143,65</b>	
DISPONIBILIDADE	21.266,74	21.153,61	CONTAS A PAGAR DIVERSAS	4.720,00	4.720,00	RECEITA OPERACIONAL	0,00	0,00	
CAIXA	0,00	0,00	FORNECEDORES	4.720,00	4.720,00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	
BANCOS	1,00	10,00	CONTA CORRENTE CLIENTES	0,00	0,00	RECEITAS FINANCEIRAS	4.487,94	1.143,65	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	21.265,74	21.143,61	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	88,02	41,86	RECEITA APLIC. RENDA FIXA	4.434,12	1.139,89	
VALORES REALIZÁVEIS	156,38	64,00	CSLL A RECOLHER	88,02	41,86	JUROS ATIVOS	10,11	3,76	
IRRF S/ APLIC. FINANCEIRA	0,00	0,00	RET. CSLL/PIS/COFINS-LEI 10833/03	0,00	0,00	RECEITA APLICAÇÕES AUTOMÁTICA	43,71	0,00	
IRPJ SALDO NEGATIVO	156,38	64,00	OBRIG. POR COMPRA DE BENS E VALORES	0,00	0,00				
ADANTAMENTO DE FORNECEDORES	0,00	0,00	AQUIS. ACOES/QUOTAS A LIQUIDAR	0,00	0,00				
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.481.776,13</b>	<b>24.431.929,23</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24.498.391,23</b>	<b>24.448.384,98</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>(3.404,57)</b>	<b>(50.433,79)</b>	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10.000,00	58.760,00	CAPITAL REALIZADO	28.559.903,00	28.459.903,00	DESP. C/ PESSOAL	0,00	0,00	
APLIC. TAUBATE NOVA FRONTEIRA	10.000,00	58.760,00	DE DOMICILIADO NO PAIS	28.829.005,00	26.725.066,00	DESP. ADMINISTRATIVA	(32.462,24)	(31.570,00)	
INVESTIMENTOS	24.471.776,13	24.373.169,23	ADIANTEamentos P/FRUITAUM, CAPITAL ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD	1.730.896,00	1.724.837,00	DESP. COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(979,23)	(774,90)	
PARTICIPAÇÕES EM COLIG. E CONTROL.	24.471.776,13	24.373.169,23	ARNOLDO WALD FILHO	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	
ROBERTO RUHMAN	0,00	0,00	MARCELO C. FERRAZ	0,00	0,00	DESPESAS FINANCEIRAS	(1.050,00)	(900,00)	
PARTICIPANTE - PI	8.920.925,07	8.822.318,17	RODRIGO ROCHA	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(18.913,10)	(17.188,86)	
PARTICIPANTE - AGIO	15.550.851,06	15.550.851,06	MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD	0,00	0,00				
IMOBILIZADO	0,00	0,00	HELOISA DE MENDONÇA WALD SAAD	0,00	0,00				
BENS	0,00	0,00	118 HOLDING ADMIN. DE BENS LTDA	0,00	0,00				
TERRENOS	0,00	0,00	LUGROS/(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.061.511,77)	(4.011.518,02)	RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	(48.916,63)	(49.290,11)	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.011.518,02)	(3.961.953,45)	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(403,92)	(102,92)	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(49.993,75)	(49.564,57)	IMPOSTO DE RENDA	(673,20)	(171,54)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.503.199,25</b>	<b>24.453.146,84</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>24.503.199,25</b>	<b>24.453.146,84</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(49.993,75)</b>	<b>(49.564,57)</b>	

ALEXANDRE DE MENDONÇA  
DE MENDONÇA WALD 53291000706  
CNPJ - 12.967.233/0001-75

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD  
Diretor

FRANCESCO PIETRO  
JULIANO 02136945815  
FRANCESCO PIETRO JULIANO  
Contador  
CRC-1SP0487130/O-1



NPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação  
2.867.233/0001-75 TAUBATE SPE S.A. 17/06/2025 10:47:38 A08B02E78194AE23D7C92140A7EE3AC73F47653

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (Ata AG)**

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
02/07/2024	-	-	Participante-Upload

Título  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Descrição

**Anexos**

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Nome

CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

FRANCESCO PIETRO JULIANO:02136945815

021.869.468-45 17/06/2025 10:47:38

Procurador

Certificado Digital

30 07 25



ANEXO II  
TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), mediante assinatura no presente termo, o Dr. **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107872, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, toma posse na presente data de seu cargo de **DIRETOR** da **TAUBATÉ SPE S.A.**, sociedade por ações, com sede Rua Pais de Araújo, nº 29, 9º andar, conj. 93, sala 7, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-940., inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.867.233/0001-75 e com NIRE 35.3.0038637-0 (“Companhia”), para o qual foi reeleito em sede de da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 26 de junho de 2025, às 10 hrs, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Estatuto Social.

O **DIRETOR** ora reeleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no seguinte endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**  
DIRETOR

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Certifico o registro sob o nº 264.614/25-2 em 30/07/2025 da empresa TAUBATE SPE S.A., NIRE nº 35300386370, protocolado sob o nº 2585331258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273313813. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
30 07 25

**ANEXO III**  
**TERMO DE POSSE**

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), mediante assinatura no presente termo, o Dr. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111491, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, toma posse na presente data de seu cargo de **DIRETOR** da **TAUBATÉ SPE S.A.**, sociedade por ações, com sede Rua Pais de Araújo, nº 29, 9º andar, conj. 93, sala 7, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-940., inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.867.233/0001-75 e com NIRE 35.3.0038637-0 (“Companhia”), para o qual foi reeleito em sede de da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 26 de junho de 2025, às 10 hrs, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Estatuto Social.

O **DIRETOR** ora reeleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no seguinte endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

**ARNOLDO WALD FILHO**  
DIRETOR

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnolde Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnolde Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Certifico o registro sob o nº 264.614/25-2 em 30/07/2025 da empresa TAUBATE SPE S.A., NIRE nº 35300386370, protocolado sob o nº 2585331258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273313813. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
30 07 25

ANEXO IV  
TAUBATÉ SPE S.A.

CNPJ/ME nº 12.867.233/0001-75  
NIRE 35.3.0038637-0

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subsritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
<b>ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD</b> , brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 107.872 e inscrito no CPF sob o nº 532.910.007-06, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906 (“ <b>Alexandre Wald</b> ”);	33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três)	R\$ 33.333,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Mesa:

**ARNOLDO WALD FILHO**  
Presidente da Mesa

**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**  
Secretário da Mesa

Subsritor:

**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnolde Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnolde Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

JUCESP  
30 07 25

ANEXO V  
TAUBATÉ SPE S.A.

CNPJ/ME nº 12.867.233/0001-75  
NIRE 35.3.0038637-0

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
ARNOLDO WALD FILHO, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 111.491 e inscrito no CPF sob o nº 768.907.327-15, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906 (“Arnoldo Wald Filho”);	33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três)	R\$ 33.333,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Mesa:

**ARNOLDO WALD FILHO**  
Presidente da Mesa

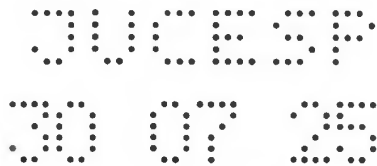
**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**  
Secretário da Mesa

Subscritor:

**ARNOLDO WALD FILHO**

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.



ANEXO VI  
TAUBATÉ SPE S.A.

CNPJ/ME nº 12.867.233/0001-75  
NIRE 35.3.0038637-0

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subsritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
<b>HELOÍSA DE MENDONÇA WALD SAAD</b> , brasileira, casada, advogada, portadora de Cédula de Identidade RG nº 04.450.910-7 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 887.218.767-20, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906 (“ <b>Heloísa Wald</b> ”);	6.667 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete)	R\$6.667,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais)	Capitalização de AFAC devido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Mesa:

**ARNOLDO WALD FILHO**  
Presidente da Mesa

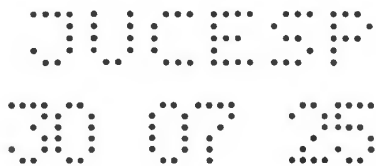
**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**  
Secretário da Mesa

Subsritor:

**HELOISA DE MENDONÇA WALD SAAD**

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado eletronicamente por Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.



ANEXO VII  
TAUBATÉ SPE S.A.

CNPJ/ME nº 12.867.233/0001-75  
NIRE 35.3.0038637-0

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
MARIA AMELIA DE MENDOÇA WALD, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 04.450.911-5 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 835.470.887-04, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubistchek, nº 510, 8º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906 (“ <u>Maria Amélia Wald</u> ”)	6.667 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete)	R\$6.667,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data e com aporte efetuado pela acionista na data do registro na JUCESP, em favor da Companhia, no valor de R\$6.667,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Mesa:

**ARNOLDO WALD FILHO**  
Presidente da Mesa

**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**  
Secretário da Mesa

Subscritor:

**MARIA AMÉLIA DE MENDONÇA WALD**

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado eletronicamente por Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

JUCESP  
30 07 25

ANEXO VIII  
TAUBATÉ SPE S.A.

CNPJ/ME nº 12.867.233/0001-75  
NIRE 35.3.0038637-0

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
<b>ROBERTO RUHMAN</b> , portador do RG nº 6.951.743 e inscrito no CPF sob o nº 003.424.218-08, com domicílio profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-000 (“ <u>Roberto Ruhman</u> ”);	13.314 (treze mil, trezentos e quatorze)	R\$13.314,00 (treze mil, trezentos e quatorze reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Mesa:

**ARNOLDO WALD FILHO**  
Presidente da Mesa

**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**  
Secretário da Mesa

Subscritor:

**ROBERTO RUHMAN.**  
pp. RENATO RUHMAN

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Certifico o registro sob o nº 264.614/25-2 em 30/07/2025 da empresa TAUBATE SPE S.A., NIRE nº 35300386370, protocolado sob o nº 2585331258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273313813. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
30 07 25

ANEXO IX  
TAUBATÉ SPE S.A.

CNPJ/ME nº 12.867.233/0001-75  
NIRE 35.3.0038637-0

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
MARCELO COELHO FERRAZ, portador do RG nº 911.027.328 e inscrito no CPF sob o nº 014.702.437-41, com domicílio profissional na Rua Leopoldo Couto Magalhães, nº 700, 10º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04537-001("Marcelo Ferraz");	3.580 (três mil, quinhentos e oitenta)	R\$3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Mesa:

ARNOLDO WALD FILHO  
Presidente da Mesa

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD  
Secretário da Mesa

Subscritor:

MARCELO COELHO FERRAZ

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

JUCESP  
30 07 25

ANEXO X  
TAUBATÉ SPE S.A.

CNPJ/ME nº 12.867.233/0001-75  
NIRE 35.3.0038637-0

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
<b>RODRIGO ROCHA</b> , portador do RG nº 10.108.566-0 e inscrito no CPF sob o nº 073.598.757-22, com domicílio profissional na Av. Juscelino Kubistchek, nº 2235, 18º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011 (“ <u>Rodrigo Rocha</u> ”);	3.255 (três mil, duzentas e cinquenta e cinco)	R\$3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Mesa:

**ARNOLDO WALD FILHO**  
Presidente da Mesa

**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**  
Secretário da Mesa

Subscritor:

**RODRIGO MARQUES ROCHA**

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

JUCESP  
30 07 25

**ANEXO XI**  
**TAUBATÉ SPE S.A.**  
**CNPJ/ME nº 12.867.233/0001-75**  
**NIRE 35.3.0038637-0**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

<b>Subscriber</b>	<b>Ações Subscritas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Forma e prazo de integralização</b>
<b>11B HOLDINGS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 23.373.172/0001-06, com endereço na Rua Cesário Coimbra, 48 - Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01445-050 (“11B”); devidamente representada conforme seu Contrato Social, por Sr. <b>BERNARDO PARNES</b> , brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Coimbra, 48, Jardim Paulistano, CEP 01445-050, portador do RG 8.331.247 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.102.448-17.	9.526 (nove mil, quinhentos e vinte e seis)	R\$9.526,00 (nove mil, quinhentos e vinte e seis reais)	Capitalização de AFAC detido pelo referido acionista em favor da Companhia, nesta data

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Mesa:

**ARNOLDO WALD FILHO**  
Presidente da Mesa

**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**  
Secretário da Mesa

Subscriber:

**11B HOLDINGS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**  
**BERNARDO PARNES**

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

JUCESP  
30 07 25

**ANEXO XII  
TAUBATÉ SPE S.A.**

**CNPJ/ME nº 12.867.233/0001-75  
NIRE 35.3.0038637-0**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º**

A Companhia denomina-se "TAUBATÉ SPE S.A." constituindo-se em uma sociedade por ações de capital fechado regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º**

A Companhia tem sede e foro na Rua Pais de Araújo, nº 29, 9º andar, conj. 93, sala 7, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-940, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

**Artigo 3º**

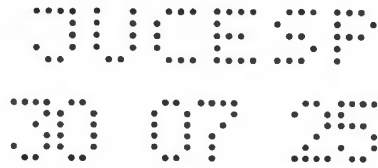
A Companhia tem por objeto social:

- (a) A locação e a administração de bens próprios e de terceiros;
- (b) O planejamento, a promoção e a implantação de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, inclusive loteamentos e condomínios;
- (c) A intermediação de operação de compra e venda de bens imóveis e serviços, promovidas por terceiros contratados;
- (d) a exploração de atividades agrícolas, pecuárias e reflorestamento; e
- (e) a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONCA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONCA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONCA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.



#### Artigo 4º

A Sociedade tem prazo indeterminado de duração.

### CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

#### Artigo 5º

O capital social R\$ 28.669.578,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 28.669.578 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

### CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

#### Artigo 6º

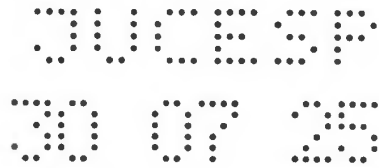
A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou Diretor eleito no ato, que convidará, dentre os Diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

**Parágrafo Segundo.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e o disposto no Parágrafo Terceiro abaixo, serão

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.



tomadas por acionistas representando a maioria do capital social, não computando-se os votos em branco.

**Parágrafo Terceiro.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias que tratem de matérias relativas a realização de novos investimentos na Sociedade que não tenham como finalidade a manutenção, conservação ou comercialização de imóveis descritos e caracterizados nas matrículas nºs 130.861 e 141.221 do Oficial de Registro de imóveis da Comarca de Taubaté, de propriedade da sociedade denominada Taubaté Nova Fronteira Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.365.761/0001-63 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.2377483-8 serão tomadas por acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Para fins deste Parágrafo terceiro, a título meramente exemplificativo, serão entendidos como investimentos necessários à manutenção, conservação ou comercialização dos citados imóveis, aqueles que seja destinados ao pagamento da remuneração de eventuais funcionários e administradores da Companhia e da referida Taubaté Nova Fronteira Ltda., despesas correntes para o pagamento de impostos dos mencionados imóveis, elaboração de projetos arquitetônicos para a promoção dos imóveis, bem como projetos de saneamento, urbanismo, ambiental e outros que se fizerem necessários.

#### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

##### Artigo 7º

A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, ambos com a designação de Diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos Diretores eleitos.

**Parágrafo Primeiro.** Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Segundo.** A investidura dos Diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

**Parágrafo Terceiro.** As deliberações da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.



#### Artigo 8º

No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções serão exercidas pelo outro Diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

#### Artigo 9º

Caberá aos Diretores ou ao(s) procurador(es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Companhia, dispondo, para tanto, de todos os poderes necessários para (a) a representação da Companhia em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e direção dos negócios sociais; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia.

#### Artigo 10º

Qualquer documento que obrigue a Companhia ou isente quaisquer terceiros de responsabilidades perante a Companhia deverá ser assinado (a) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; (b) por qualquer Diretor agindo em conjunto com um procurador, de acordo com os limites estabelecidos na sua procuração; ou (c) por quaisquer 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, de acordo com os limites estabelecidos nas suas procurações.

**Parágrafo Único.** As procurações deverão ser outorgadas por 2 (dois) Diretores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

#### Artigo 11º

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos praticados por seus Diretores ou quaisquer dos seus procuradores, empregados ou funcionários, que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnoldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnoldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.



## CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

### Artigo 12º

A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 13º

O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

### Artigo 14º

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em lei.

### Artigo 15º

Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

### Artigo 16º

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.



A distribuição de lucros da Companhia deverá ocorrer sempre de forma proporcional à participação societária de cada acionista da Companhia, que distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único.** A Companhia distribuirá dividendos, em relação a lucros apurados no último exercício social findo ou em exercícios anteriores, tendo como política a distribuição da totalidade do lucro apurado, remanescendo na Companhia apenas a parcela do lucro destinada a reservas específicas, se houver, e a quantia necessária à manutenção dos seus ativos e despesas correntes.

#### **Artigo 17º**

A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o *quorum* de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá o(s) liquidante(s) e ficará a sua remuneração.

#### **Artigo 18º**

Todas as controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social serão resolvidas, em definitivo, por arbitragem, a ser processada de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Regulamento") e administrada pela referida instituição.

**Parágrafo Primeiro.** A arbitragem será conduzida por três árbitros, nomeados na conformidade do Regulamento, sendo que o Presidente do Tribunal Arbitral será escolhido pelos dois co-árbitros, após ouvidas as partes, que poderão recusá-lo, tudo no prazo de quinze dias, contados da indicação ou confirmação, pela aludida instituição, dos co-árbitros. Havendo pluralidade de Demandantes e/ou de Demandados, todas as Partes que compuserem o mesmo polo do procedimento arbitral indicarão, em conjunto, um co-árbitro. Na ausência de procedimento arbitral indicarão em conjunto um co-árbitro. Na ausência de consenso entre as Partes pertencentes a um mesmo polo quanto ao co-árbitro a ser por elas indicado, este será indicado pelo Presidente do Centro. Neste caso, a falta de consenso de um dos polos não afetará a indicação do co-árbitro feita pela(s) Parte(s) pertencente(s) ao polo adverso, que permanecerá válida e eficaz, nem a indicação do Presidente do Tribunal Arbitral pelos co-árbitros assim indicados.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.



**Parágrafo Segundo.** A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e o idioma da arbitragem será o português. A lei aplicável ao mérito da arbitragem será a lei brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade.

**Parágrafo Terceiro.** Qualquer sentença arbitral, parcial ou final, será definitiva, eficaz e vinculará as partes. O Tribunal Arbitral deverá, na sentença, fixar o valor total dos encargos relativos à arbitragem, inclusive taxas, encargos, despesas e honorários dos árbitros, peritos, advogados e assistentes técnicos, bem como decidir qual das Partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre as Partes.

**Parágrafo Quarto.** Antes da constituição do tribunal arbitral, as Partes poderão requerer diretamente ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, o que não afetará a existência, validade e eficácia da presente convenção de arbitragem. Tais medidas só prevalecerão até a instauração da arbitragem quando o tribunal arbitral poderá mantê-las, modificá-las ou extingui-las.

**Parágrafo Quinto.** As Partes concordam que a arbitragem deverá ser confidencial e seus elementos (incluindo-se, sem limitação, as alegações das Partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às Partes, aos seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade reguladora ou judiciária.

**Parágrafo Sexto.** Fica eleito o fórum da Comarca de São Paulo, exclusivamente para: (i) os casos em que for necessário o apoio do Poder Judiciário para o bom andamento da arbitragem; (ii) o ajuizamento da ação para decretação de nulidade da sentença arbitral prevista no artigo 33, caput. da lei 9.307/96; e (iii) a execução judicial da sentença arbitral.

**Parágrafo Sétimo.** Os sócios, a Sociedade, seus órgãos e administradores, nomeados na forma da lei e deste Contrato Social, estão expressamente vinculados pela presente cláusula compromissória.

\*\*\*

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

Este documento foi assinado digitalmente por Bernardo Parnes, Heloisa De Mendonça Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Este documento foi assinado eletronicamente por RODRIGO ROCHA, MARIA AMELIA DE MENDONÇA WALD, MARCELO COELHO FERRAZ e ROBERTO RUHMAN.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4073-376C-C221-72E5.

JUCESP  
**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
30 07 25

Eu **Aparecido Junior Rodrigues**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 329.715, expedida em 10/02/2016, inscrito no CPF nº 083.055.228-65 ,  
DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 1- 01 (uma) Via da OAB do Sr. **Aparecido Junior Rodrigues** - (01 página)
- 2- 01 (uma) via do Recibo de Publicação da empresa **TAUBATE SPE S.A.**, realizada na Central de Balanços em 13.06.2025 + **BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**, devidamente assinado. (03 páginas)
- 3- 01 (uma) via do Recibo de Publicação da empresa da empresa **TAUBATE SPE S.A.**, realizada na Central de Balanços em 17.06.2025, referente a **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**.

São Paulo, 25 de julho de 2025.

---

**APARECIDO JUNIOR RODRIGUES**

D4Sign 6a52b1a1-4481-4b4b-baa4-6a3dba489f20 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil